



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 033/CM – Interno

Campo Largo, 07 de agosto de 2013

Senhor Presidente:

JUNIOR TORRES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento no art. 125 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente **REQUERER** a retirada do Projeto de Lei n.º 058/2013 de sua autoria, o qual *“Dispõe sobre cadastramento, preservação, recuperação e licenciamento das nascentes e olhos d’água, localizados tanto na área urbana quanto rural de Campo Largo.”*

Muito embora o Projeto de Lei em referência já tenha recebido Parecer da Comissão de Justiça e Redação, a sua retirada é perfeitamente possível, conforme interpretação do § 1º do art. 125 do Regimento Interno, dado que a matéria não foi submetida ainda a deliberação do Plenário.

Certo do deferimento deste pedido, na oportunidade renova a Vossa Excelência elevados protestos de estima e consideração.

Nestes Termos

P. Deferimento

Junior Torres – Vereador

Exmo. Vereador

Dirceu Luiz Mocelin

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.